



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



EDITAL N° 001/2025 - MATRÍCULA E REMATRÍCULA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NELSON PALINSKI, Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as Matrículas e Rematrículas para o Ano Letivo de 2025, na Rede Pública de Ensino do Município, conforme períodos e orientações abaixo discriminados:

Educação Infantil: 6 meses a 5 anos de idade:

- Matrículas Novas – De 06 a 10 de janeiro de 2025, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- Rematrículas – De 03 a 10 de fevereiro de 2025, nas Escolas Municipais;
Para ingressar na Educação Infantil, Turma A de 4(quatro) anos e Turma B de 5(cinco) anos, o aluno(a) deverá completar 4 e 5 anos respectivamente até o dia 31/03/2025.

No momento da realização da matrícula ou rematrícula para a Educação Infantil, os pais ou responsáveis legais, deverão comprovar residência no município, ou justificar que são funcionários públicos no município, além de trazer cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Vacinação do aluno(a) a ser matriculado e a documentação de identificação dos responsáveis pelo mesmo.

Ensino Fundamental: 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Ano;

- Matrículas Novas – De 06 de janeiro a 10 de janeiro de 2025, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- Rematrículas – De 03 a 10 de fevereiro de 2025, nas Escolas Municipais;
Para ingressar no Ensino Fundamental, o aluno(a) deverá ter 6(seis) anos completos até o dia 31/03/2025.

No momento da realização da matrícula ou rematrícula para o Ensino Fundamental, será exigida a Carteira de Vacinação do aluno(a), comprovante de endereço atualizado e os documentos de identificação do aluno(a) e dos responsáveis.

SETE DE SETEMBRO/RS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

NELSON PALINSKI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

DATA 02/01/25

Carla V. de Oliveira
ASSINATURA

NOME _____

Carla Viero de Oliveira
Secretária de Administração e Planejamento